



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 010/17

Data 17/01/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

1236100112.026	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
4.490.51(125)	Obras e Instalações.....R\$ 2.230.000,00
TOTAL	R\$ 2.230.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação e o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
125	(Provável excesso de arrecadação) Colégio Bairro Verdes Campos	1.870.000,00
125	(Superávit financeiro) Colégio Bairro Verdes Campos	360.000,00
	TOTAL	2.230.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, na seguinte atividade, assim especificado:

Código	Especificação	PPA	LDO
1236100112.026	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.503.707,50	3.503.707,50



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de janeiro de 2017.

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Fiscal. Roberto*
Finanças e Orçamento

Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *18/01/17*

1ª Votação: *20/01/17* votos *9* x *0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

20/01/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibe de: _____

Paroec: *Imediato verbal*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

A maior riqueza é o nosso povo



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 010/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização da obra de uma unidade escolar que está sendo construída no Bairro Verdes Campo, com recursos do MEC.

Parte dos recursos estão depositados em conta corrente para o pagamento das medições de acordo com a sua execução, (superávit financeiro), e parte dos recursos são liberados pelo FNDE, assim que o Município executar a solicitar os mesmos, (Provável excesso de arrecadação).

A cobertura será feito com o provável excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores da fonte ora criada, (125) Colégio Bairro Verdes Campo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal